

49

do final do Governo Anísio Galdanha e do mandato do atonl Almara uma solução foi encontrada para a reutilização do Hospital do IASCOE, encerrando assim sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da palavra no segmento dedicado ao uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a **ORDEM DO DIA**. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Encaminho a Comissão de Pediatria e Juventude o Projeto de Lei nº 204/91 - Encargos Extruturais nº 043/91. Aprovado os seguintes Requerimentos: Riquetimento nº 241/91 e 243/91. Aprovada a Sindicatação nº 361/91. Fechada a Ordem do Dia o Senhor Presidente trouxe os trabalhos ao segmento dedicado a ~~Explicação Personal~~. Declarou a abertura em explanação formal, o Sindicador Fábio dos Santos Mendes, lembrando que naquele dia, quinta-feira dia 28 de novembro era comemorado o Dia Nacional de Graça de Deus, dia em que todos deviam dedicar parte do tempo ao agradecimento ao Criador de todas as coisas, agradecer o maior bem que é o milagre que se não existisse um Ser infinitamente superior e infinitas vezes mais forte do que todo um dos homens, o mundo não chegaria até onde chegava. Agradecendo a Deus pelo dia e pedindo que as esperanças dos homens fossem iluminadas com sua sabedoria, principalmente aos que dirigiam os destinos do Município de Arroio do Ivaí, encerrou sua fala. Não haveram mais oradores para o uso da palavra em Explanação Personal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, não assinada para que produza seus efeitos legais.

Alcides Socha - Presidente

Jacques Leclerc

Ata da Sessão Plenária Número
Ordinária do Segundo Período Legisla-
tivo do Ano de mil novecentos e no-
venta e um (1991), realizada na Se-
de do Clube Esporte Clube no dia
03 de dezembro de 1991.

As dezenas horas do dia 03 de dezembro de ano

de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Exmo. Sr. Dr. Carlos Roberto Silva da Rocha e com a participação da Primeira Secretaria pelo Secretário Fábio dos Santos Mendes, reunido Ordinariamente o Conselho Municipal de Patrocínio. Neste dia responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Odair Lúcio Pinto de Andrade, Carlos Roberto Soqueiro dos Santos, Diley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Jocimiro Pacheco Filho, Orlando da Silva Pereira, Osmar Grimaldo da Silva, Valredo Santos da Silva, Wilson Rodrigues de Oliveira e Wilmar Montura. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus. O requer foi lido e aprovado a seguinte: Alto da trigésima reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 178/91, de autoria do Vereador Carlos Roberto Silva, assunto: Denomina Rua Santa Ciprênia a atual Rua 7 com inicio na Rua Aspíno Rodrigues dos Santos entre as Quadras A1 e A2 no Bairro Ipanema Corrêa; Projeto de Lei nº 181/91, de autoria do Vereador Carlos Roberto Silva, assunto: Denomina Rua Nossa Senhora das Navegantes a Rua 9 com inicio na Rua Panamá e término na Rua 7-A entre as Quadras 1 e 2 - Bairro Ipanema Corrêa; Projeto de Lei nº 182/91, de autoria do Vereador Carlos Roberto Silva, assunto: Denomina Rua Nossa Senhora do Rosário a atual Rua 10 com inicio na Rua Panamá e término na Rua 7-A do bairro Ipanema Corrêa; Projeto de Lei nº 183/91, de autoria do Vereador Carlos Roberto Silva, assunto: Denomina Rua Nossa Senhora das Graças a atual Rua 11 com inicio na Rua Panamá e término na Rua 7-A entre as Quadras "L" e "M" no bairro Ipanema Corrêa; Projeto de Lei nº 184/91, de autoria do Vereador Carlos Roberto Silva, assunto: Denomina Rua Nossa Senhora das Graças a atual Rua 12 com inicio na Rua Panamá e término na Rua 7-A; Projeto de Lei nº 185/91, de autoria do Vereador Carlos Roberto Silva, assunto: Denomina Rua Nossa Senhora da Nazaré a atual Rua 13 com inicio na Rua Panamá e término na Rua 7-A; Projeto de Lei nº 186/91, de autoria do Vereador Carlos Roberto Silva, assunto: Denomina Rua Nossa Senhora da Fátima a atual Rua 14 com inicio na Rua Panamá e término na Rua 7-A; Projeto de Lei nº 187/91, de autoria do Vereador Carlos Roberto Silva, assunto: Denomina Rua Nossa Senhora da Piedade a atual Rua 15 com inicio na Rua Panamá e término na Rua 7-A.

Ponha; Projeto de lei nº 100/91, de autoria do Vereador Carlos Roberto Silva, assunto: Denomina Rua Nossa Senhora do Rosário Místico e obel Rio f-A, no bairro São José, nº 1000, Pernambuco nº 244/91, de autoria do Vereador Benílde Neto, assunto: Indica ao Exmo: Senhor Prefeito Municipal que as providências adotadas junto ao Comércio e Ambulantes para que seja evitado um surto do Ébola no Município; Requerimento nº 247/91, de autoria do Vereador Salvador Santos da Silva, assunto: Dispõe sobre outorga de licença de pesar à família do Senhor Antônio de Souza Gómpiu, pelo seu falecimento ocorrido no dia 30 de novembro; Indicação nº 136/91, de autoria do Vereador Benílde Neto, assunto: Indica ao Exmo: Senhor Prefeito Municipal que somente seja concedida licença aos ambulantes para o comércialização de gêneros alimentícios, após o cumprimento de exigências como pmr de impedir a proliferação do Ébola; Indicação nº 135/91, de autoria do Vereador Félix do Posto Gomes, assunto: Sugere ao Exmo: Senhor Prefeito Municipal a proibição da concessão de Alvará de licença para locação de jet-ski; Requerimento nº 245/91, de autoria do Vereador Félix do Posto Gomes, assunto: Solicita ao Exmo: Senhor Prefeito Municipal, informações quanto as concessões de Alvará de licença para locação de equipamento Náutico, conhecido como jet-sky, Ofício nº 055/91, de autoria do Vereador Nilando da Silva Pereira, assunto: Dispõe sobre pedido de informações quanto ao alojamento das Vereadoras fede José de Carvalho e Wilson Jardim; Requerimento nº 248/91, de autoria do Vereador Janio dos Santos Mendes, assunto: Dispõe sobre outorga de licença de aplausos ao Cidadão Lélio de Souza Oliveira, pelo extraordinário exemplo de amor ao Município, arborizando Praias e outras logradouros Públicos; Projeto de Resolução nº 040/91, de autoria do Vereador José Oscar Elias, assunto: Fica considerado para todos os efeitos legais de utilidade Pública Municipal, o CEMER - Centro de Recuperação de meninos de Rua; Projeto de Resolução nº 041/91, de autoria do Vereador José Oscar Elias, assunto: Fica considerado para todos os efeitos legais de utilidade Pública Municipal o Projeto AMAI-vez, apoio ao menor abandonado, idoso, vírus das e obesos sociais; Indicação nº 133/91, de autoria do Vereador Shirley Pereira da Silva, assunto: Solicita a construção de um templo Católico no Bairro Gamboa; Requerimento nº 249/91, de autoria do Vereador José Oscar Elias, assunto: Dispõe sobre outorga de licença de pesar à família do Senhor Dr. Heráclito Fontane Sobral Pinto, pelo seu falecimento ocorrido no dia 30 de novembro P.P. Exmo:

nada a dentro do Expediente, o Senhor Presidente franquou a Tribuna para os Sessores inscritos no livro próprio. Fomos primeiros oradores inscritos, e eupnei a Tribuna o Sessor Vereador Vítor Sampaio da Silva, falando inicialmente que estava vindo hábito no Governo Municipal criar expectativa nas pessoas quanto a votação de matérias pelo Câmara, e assim sendo, muitos estavam presentes a sessão quando segundo o Governo a Câmara estaria apreciando matéria sobre habitações populares, redarguindo existir na Praça Menagem do Executivo quanto a questão. Proseguindo, que no apagar das luzes do ato Governo, estavam sendo armados falsoctos, mas que a Câmara estava atenta e que pessoalmente não era capaz em denunciar o que estava por trás da presença de Natal que de alguma forma o Prefeito afirmava que iria chegar para o povo. Disse que o "presente de Natal" não era para o povo mas sim para os amigos do Prefeito, e que mais uma vez denunciaria como em ocasiões anteriores. Disse que o Governo Municipal estava desejoso em transformar uma área pública para turistas, localizada na Estrada do Arraial do Cabo, mas quando a Menagem estivesse na Câmara apenas teria seu projeto de fato realmente de interesse da Colletividade, não admitindo que empresários poderiam fazer os grandes beneficiados. Disse o Vereador Vítor Sampaio que o que realmente estavam pretendendo no Governo Municipal era a transferência de patrimônio público para empresários ricos e depois o lucro aparecer através da Fazenda Econômica, sentenciando, que não adiantava "armar" para cima dele, ou para Sessores que tinham a cabeça erguida e cumpriam o mandato com dignidade. Quanto a obra de Urbanização da Praia do Forte, aparentemente era positiva para o Município, mas por trás, havia manobras para que alguns ficassem com dinheiro, já começavam a aparecer na Praça, pedidos a primeira vista inacientes de investiduras para áreas remanescentes de obras no local e que seguir as obras haviam sido concluídas e seguir as áreas haviam sido definidas já dia tempo para o Prefeito Municipal fazer chegar a Praça, Menagem solicitando autorização para alienar áreas de investidura uma parcela de terra pública. Disse ter ido ao Partório de Registro de Imóveis e apurava que tal Menagem era propriedade de vários, e de todos, e pior, e segundo outras informações a Câmara Municipal. Disse que o fato era tão absurdo que um morador de nome Eduardo Nonô Martins, a quem não conhecia, nem mesmo a obra.

Jorn concluído e já houve inutilização da área remanescente, e que braço da
 CPTI informado e por consequência ofençam fato inviada a Câmara e que
 não podia admitir. Disse que no portfólio de Smóveis constatava que o Senhor
 Eduardo Sene Mafatto já era cliente de tal tipo de疏忽, tendo apurado
 que planta apresentado que o mesmo era dono de milhares e dezenas
 metros quadrados e todos sabiam que existiam lotes que somados desse certo
 número, e mais, que era o tal endereço proprietário de lotes 11 e 12 e que
 dava envergadura das lotes em total de seiscentos e poucos metros quadrados,
 que já conseguira através de inutilização adquirir do Município tanto e que
 quanto a novos metros quadrados em 1986, pelo processo administrativo nº
 53039. Disse não entender porque o Município em 1986, sem fazer qual-
 quer obra no local já vendia ao Senhor Eduardo tanto e quarenta e nove mil
 hectares de terra, e que no presente verificava outro absurdo quando o Prefeito
 São Goldinho se propunha a vender duzentos e quarenta metros quadrados
 de terra ao Senhor Eduardo por três milhões e seiscentos mil cruzados, o
 que era ridículo visto ser o área mais valorizada do Município, localizada
 na Praia do Forte, e que assim sendo, não podia acreditar que só houvesse
 tal dinheiro na "jogada". Disse que responsabilizava o Prefeito por tais di-
 strois, aduzindo que quando o interlocutor fala da coletividade não tem dúvida
 em votar favoravelmente em inutilizações finalizando sua fala. O seguir ocupou
 a tribuna o Sénador Wlondon da Silva Ferreira, manifestando de imediato sua
 solidariedade ao discurso do Sénador Nímar Gómpaia da Silva, pois realmente
 muitas pessoas ficaram enganadas pelo Prefeito, como se via naquela Reunião
 e muito bem elatizado pelo discurso do Sénador do PDT. Proseguindo, dis-
 se que enquanto as obras do Centro da cidade estavam a todo vapor, as
 obras nos Bairros mais caentes iam tocadas lentamente ou então estavam
 paralisadas e que considerava uma falta de respeito, uma indignidade
 para com os mais humildes. Disse que embora o Prefeito São Goldinho ca-
 recesse as obras do Governo anterior, Fazenda Federal podia servir de exemplo
 para as obras ali realizadas eram o retrato de um governo incompetente e
 omisso, o que ocorria também na Rodovia Velho de Búzios com a obra par-
 lisiada há nove meses. Disse que essa as obras nos Bairros beneficiavam
 eram tocadas lentamente porque, mais uma vez o Prefeito enganava a
 população, como o vira em ruas do Bairro Jardim Esperança onde seguia

os caminhões de entulho podiam transitar, para as obras também estavam paralisadas, e que o mesmo quadro se encontrava no Bairro Afonso Pena, no Parque Eldorado II, este com graves problemas de saneamento tendo inclusive motivado acharce acionado ente que ao orador. O seguir o orador pediu ao contato de diversos ônibus que estavam paralisadas com prejuízo maior para os Bairros Parentes, quando até' obras eram feitas por moradores sem nenhum apoio da Administração Municipal ou da PROCASF. Em segundo, disse que em contato com o Presidente da PROCASF, o mesmo afirmou que não atendia a Sindicâncias de sua autoria, porque um grupo de afluadores fazia pressão partidária, visto ser o orador oposição ao Prefeito, o que considerava um absurdo, pois sua oposição era pacífica, visto não exigir e não compactuar com os equívocos e ilegalidades do Governo Municipal, mas jamais deixara de votar favoravelmente em matérias de interesse coletivo, e oriundas do Executivo, no que encerrou sua fala. O seguir, apospar a tribuna o Sénador Adalmir Rodríguez de Lucio, discorrendo inicialmente sobre a exposição de trabalhos que estava sendo realizada na Escola Estadual 33 de Marco, através de alunos da Escola Profissionalizante, lembrou que como homem Público, sentia-se recompensado por ter contribuído para que as máquinas da Prefeitura que estavam encardidas há cerca de quatorze anos, pudessem ser utilizadas para a formação de profissionais em artes industriais, e que a situação da Escola, dignável sob todos os aspectos, havia sido revertida positivamente graças à sensibilidade do Prefeito e da divulgação dos fatos através de opiniões da imprensa e da televisão local, e a seguir, convidou a todos para que visitassem a exposição e assim, sentissem de perto, como ele, o valor do ensino profissional. Prosseguindo, falou de sua alegria pela primeira eleição da Cooperativa dos Profissionais de Enfermagem naquele dia no Bangalô, e que muito embora estivesse no seu horário a COOPLAGOZ, já promovia a mastigar frutos. O seguir, disse que procedeu a leitura de substituição do Plano Diretor, com todo o respeito ao texto, e que lendo ali o Artigo 2.3, discordava de quatorze artigos e assim, interrompê-lo o orador, para si a regra predominasse o documento e fizesse comprometida, enfatizando que ao discordar não afirmava que tudo estava errado, mas precisava de elementos mais concretos. Ocorre também, que

procuraria um grupo de Senadores e colocara uma opinião, onde mencionava
 que se entendesse um estudo técnico a respeito, e assim, o Conselho se
 girasse, e por conseguinte o voto fosse favorável. Falou que no domingo anterior
 ao receber a visita de um Senador de São Paulo, saíra com o visitante para
 mostrar os bairros naturais de Cabo Frio, e assim, se dirigiu a Búzios, após per-
 correr o perímetro urbano do Município, mas ficou envergonhado, estarcido
 quando na Praia São Francisco, foi barrado, com sua família e a família do
 Senador de São Paulo, por um muro colocado em área de tentativa. Disse que
 na ocasião foi provarado por um grupo de pescadores, e que um deles, chorando
 denunciava que o muro foi colocado no dia anterior, tendo falado ao grupo
 que por sorte, o Senador do 3º Distrito, Feliz da Costa Gomes não tomara co-
 nhecimento desse absurdo, e que por certo, as providências foram adotadas.
 Disse que no dia seguinte, telefonou para a Administração de Búzios, solci-
 tando informações do Dr. Willymar Moreira, e que segundo a funcionária, o
 Administrador teria seguido para o local para providenciar a demolição. Em
 aparte, o Senador Feliz da Costa Gomes disse que tinha conhecimento do pa-
 te o qual lamentava, e que, ao provar a ECIA, recebeu a informação
 de que o muro continuaria embora a manifestação de pescadores e também
 dos proprietários de casas fôrte, impedindo seu transitarem para outras lo-
 calidades estranhas da ilha. Prossigindo, disse ter sido informado por
 um proprietário da ECIA, senhor Silvio, que o muro continuaria, porque os
 diretores da Impresa haviam estado com o Senhor Willymar Moreira e que
 garantiria a permanência do obstáculo. Disse ter sido informado também
 que além da tutela da ECIA, um argentino de nome Paulito afirmava
 em diálogo forte e óbvio com o portavoz que não tiraria um me-
 tro de sua barraça para obrir a passagem, porque pagara a argentina
 Graciela, e o Senhor Willymar Moreira, cinquenta mil dólares, e com o documen-
 to que tinha em mãos lutaría por seus direitos e assim, este era o quadro
 da situação quanto ao muro de São Francisco. Prossigindo, disse o em-
 dor que não conseguia falar com o Dr. Willymar Moreira, mas sim com o
 funcionário Alexandre, mas se colocava ao dispor da comunidade de
 Búzios, para que suas reivindicações não se repetissem, encerrando sua fala. Não
 havendo mais Senadores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente fez
 fechou os trabalhos, no seguinte dedicado a **ORDEM DO DIA**.

OBS: Retificando que o Indicativo nº 037/91, foi retirado da pauta. Nesta etapa foram apresentadas as seguintes matérias: Aprovados os Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Resolução nº 037/91 com o resultado final de Voto nº 246/91. Encaminhados a Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 172/91, 183/91, 182/91, 183/91, 184/91, 185/91, 186/91, 187/91 e 188/91. Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 040/91 e 041/91. Aprovados os seguintes requerimentos: Requerimento nº 244/91, 245/91, 247/91, 248/91 e 249/91. Aprovadas a Indicação nº 135/91 e 136/91. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado à Aplicação Fiscal. Deixou a Tribuna em Aplicação Fiscal, o Senador fôlio dos Santos Mendes, dizendo que outava a Tribuna Opina para falar a sua vez a Aquela qui na Casa tinham como objetivo buscar uma solução séria, para o problema habitacional em Belo Horizonte, longe daquilo que mais uma vez o Governo Municipal propunha à Câmara, tendo colocado sua opinião para algunes representantes de grupo de mutuários presentes a Reunião. Disse, que antes de chegar à Câmara, o Plano Habitacional da Prefeitura através de Mennengen do Prefeito, denominado "PHAI", em contato com o Chefe de Promoção Social da Prefeitura, quando o mesmo pediu seu apoio para a questão, afirmava a Ilustre Amoroso que já existia uma firma de Belo Horizonte que fazia as construções, entretanto em concorrência com firma de Belo Horizonte, mas que tinha sede da prefeitura a empresa local, o que em sua opinião já configurava uma ilegalidade. Disse que provaria o quanto da faixa econômica em Belo Horizonte, havia sido informado que vários Municípios haviam adotado o Plano PHAI, através de mutirão o que era mais simples para tal tipo de aplicação de recursos federais, o que parecia não ocorrer com o Mennengen do Prefeito. O que quer, disse que a liberação do terreno seria repassada a construtora para após ser vendido ao mutuário, com o valor do financiamento incluído no preço de compra. Disse que o quanto da faixa informava que a manutenção seria a Câmara repassar o terreno direto ao mutuário e então o negócio ser feito diretamente com a faixa. Disse ter concluído, ser necessário a Mennengen do Plano PHAI para ser analisada com muita atenção e também que o mutuário acompanhase sempre o andamento do processo, pois caso contrário poderia haver o envolvimento finalmente um calote e estocando-se.

a disposição dos interessados, encerrou sua fala. Não havendo mais 2º readeores para o uso da tribuna em Exploração Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação plenária, emendada, só assim poderá passar que produza seus efeitos legais.

Deus louay

A. Barbosa

J. Carvalho

Ata do Segundo Sessão Plenária Ordinária do Segundo Período Legislativo, do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), realizada na Sede do Clamor Esperança Clube no dia 05 de dezembro de 1991.

*N*as dezenas horas do dia 05 de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Senador Acyr Silveira Rocha, e com a ocupação da Sessão Plenária pelo Senador Marcos Salina Corrêa de Sant'Anna, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Pato Branco. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Senadores: Dino Pessoa de Figueiredo, Adalton Pinto de Andrade, Carlos Roberto Soárez da Fonseca, Carlos Roberto Silveira, Dirceu Pinheiro da Silva, Jânio dos Santos Mendes, José Leocádio Felizas, Josino Lúcio Chico Filho, Orlando da Silva Pinheiro, Olmar Campelo da Silva, Waldir Rodrigues de Andrade. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: *Ata da Segunda Sessão Plenária Ordinária do Segundo Período Legislativo.* Após o cumprimento do ato regimental, o Senhor Presidente deu liberdade ao Senhor Primeiro Secretário o leitura do **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Projeto de Emenda nº 042/91 - Mesa Executiva, autorizado o nome do Senador Delfaldo Rodrigues dos Santos, o Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco; Indicação nº 138/91, de autoria do Senador Jânio dos Santos Mendes, quanto ao pedido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, e encerramento da Re-